



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(via Seproc/Scbex)

Processo: 015.986/2021-7

Natureza: CBEX – Multa

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG de que trata o artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
JULIANO NEMÉSIO MARTINS	20/05/2021	ACÓRDÃO Nº 11948/2020 – TCU – 2ª Câmara (condenatório)

2. O Tribunal não logrou êxito em notificar o Sr. Juliano Nemésio Martins no endereço constante da Receita Federal do Brasil – RFB nem da base de dados do Tribunal Superior Eleitoral - TSE. Além disso, não se encontrou nos sistemas corporativos do TCU endereço válido diverso dos utilizados nas comunicações anteriores. Por isso, o mencionado responsável foi notificado por meio de **Edital**.

3. O responsável não constituiu representantes legais.

4. A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos à multa.

5. Até a presente data, o responsável não recorreu nem solicitou parcelamento da dívida.

6. Registro também que o responsável não consta como falecido no Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

7. Por fim, esclareça-se que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, em 10 de junho de 2021.

(Assinado eletronicamente)
José Carlos Leone T. de Jesus



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU
Secretaria de Gestão de Processos – SEPROC
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

Matrícula 2332-9